

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

OBJETO: ALTERA DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sra. Francisca Aurília Martins, no uso de suas atribuições legais, previstas nas disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

RESOLVE,

Art. 1º. A Câmara Municipal de Morada Nova resolve alterar a redação do artigo 28 da Resolução nº 001/2019, de 28 de fevereiro e 2019, passando a ser o seguinte:

Art. 28. À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova será designado assessor aos respectivos cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários, a serem indicados pelos vereadores ocupantes e nomeados pela Presidência.

Redação Original do art. 28 da Resolução nº 001/2019, de 28 de fevereiro e 2019:

~~Art. 28. À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morada Nova será designado assessor aos respectivos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, a serem indicados pelos vereadores ocupantes e nomeados pela Presidência.~~

Art. 2º. A Câmara Municipal de Morada Nova resolve alterar a redação de seus anexos, em seus quadros, da Resolução nº 001/2019, de 28 de fevereiro e 2019, passando a nomenclatura Assessor da Vice-presidência a ser Assessor da 1ª Vice-presidência.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Morada Nova resolve criar o cargo de Assessor da 2ª Vice-presidência, com inclusão no ANEXO II - QUADRO I da Resolução nº 01/2019, de 28 de fevereiro de 2019, e na conformidade que segue:

ANEXO - II

**QUADRO - I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS.**

CARGOS	QTD	VENCIMENTOS
ASSESSOR DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA	01	1.400,00



Art. 4º. Ficam criadas as atribuições do cargo de Assessor da 2ª Vice-presidência, com inclusão no ANEXO III da Resolução nº 01/2019, de 28 de fevereiro de 2019, e na conformidade que segue:

ANEXO - III

QUADRO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSOR DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA	Prestar assistência pessoal ao 2º Vice-Presidente nos assuntos inerentes à Câmara Municipal, especialmente no concernente à Mesa Diretora; Preparar e expedir as correspondências da 2ª Vice-Presidência; Controlar e Executar a agenda de compromissos do 2º Vice-Presidente; Manter a comunicação com os gabinetes dos demais vereadores; Exercer outras atribuições correlatas.
---------------------------------	--

Art. 5º. As despesas provenientes da presente resolução correrão por conta de dotação prevista no orçamento próprio desta casa.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas a disposições em contrário.

Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, em 01 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
- Presidente CMMN - Biênio: 2023-2024

